

# Política de Impacto Social



## Índice

Introdução.....	p.2
Objetivos .....	p.2
Compromissos e áreas de atuação .....	p.3
Relações com os <i>Stakeholders</i> .....	p.5
Divulgação, reporte e monitorização .....	p.6
Comunicação de irregularidades.....	p.6
Modelo de Governo.....	p.6
Âmbito .....	p.7
Validade e processo de revisão da Política .....	p.7



## Introdução

O Grupo BCP assume como parte integrante do seu modelo de negócio, o objetivo de criar valor social, desenvolvendo ações para e com os vários grupos de *Stakeholders*, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento dos países em que opera. É neste contexto de proximidade com a Comunidade que se materializa a sua Política de Impacto Social, dando prioridade à intervenção em iniciativas culturais, educativas e sociais.

## Objetivos

Num contexto de parceria e envolvimento com as Comunidades - interna e externa - o Grupo BCP constitui-se como um agente ativo no desenvolvimento social dos espaços e territórios em que se insere, quer através do apoio a iniciativas nos domínios da cultura, da educação e da literacia financeira, quer através da realização de ações de apoio social e voluntariado, quer através da disponibilização aos seus Colaboradores de atividades desportivas e culturais, a par de um acesso facilitado a produtos e serviços de saúde, bem-estar e lazer.

**Comunidade externa** – assumindo um claro compromisso de apoio ao desenvolvimento das Comunidades onde opera, o Grupo BCP, quer directamente através da atividade desenvolvida pelos Bancos que detém ou, como é o caso de Portugal, da Polónia e Moçambique, através de instituições autónomas, as Fundações Millennium bcp e Bank Millennium, posiciona-se como um agente de criação de valor social, inovação e Sustentabilidade e de promoção de uma cidadania plural, responsável e inclusiva.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo BCP visa promover políticas e iniciativas que respondam aos desafios que surgem nos domínios social, ambiental e de governação corporativa, alinhando a sua política decisória e o desenvolvimento da sua atividade com a estratégia de Sustentabilidade do Grupo BCP.

**Comunidade interna** – O Grupo BCP procura contribuir para que cada Colaborador consiga alcançar o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Este equilíbrio é essencial para a motivação e produtividade e é visto como uma prioridade na gestão de pessoas e na organização do trabalho de equipa.

## Compromissos e áreas de atuação

O Grupo BCP assegura o alinhamento da sua atuação e a atuação de todos aqueles a quem esta Política se aplica com a legislação dos países onde opera e com as principais referências, princípios e compromissos em termos de responsabilidade social.

O Grupo BCP alinha as suas ações com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, assegurando o respeito pelas Comunidades envolvidas em todas as suas áreas geográficas de operações.

Para além disto, reconhece a importância dos 10 Princípios do Global Compact e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, comprometendo-se ativamente a contribuir para um desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável em todos os países onde opera.

O nosso envolvimento direto na concretização dos ODS é, acima de tudo, perspectivado na matriz estratégica do Banco, em particular na relação de proximidade estabelecida com as Pessoas e na capacidade de acrescentar valor social, mas também na procura de produtos e canais de distribuição inovadores e inclusivos e no espírito de serviço ao Cliente, nomeadamente criando um impacto positivo no que toca aos seguintes objetivos aspiracionais:

- Reduzir as desigualdades;
- Educação de qualidade;
- Trabalho digno e crescimento económico.

Estes objetivos materializam-se nos seguintes compromissos:

- **Apoio ao equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos seus Colaboradores** - assegurando um conjunto de benefícios sociais que contribuem para manter um nível adequado de bem-estar dos Colaboradores, a par da disponibilização de estruturas que facilitam a sua participação na vida da Comunidade;

- **Oferta de produtos e serviços que contribuam para a inclusão financeira e incorporem princípios sociais** – disponibilização de produtos e serviços que promovam a inclusão e o acesso generalizado da população a produtos financeiros, que apoiem o empreendedorismo e a capacidade de responder a situações de vulnerabilidade financeira, incluindo o apoio a setores da sociedade com menor capacidade de utilização de soluções de Banca Digital;
- **Desenvolvimento de ações de apoio à educação e literacia financeira** – fomentar a educação, a partilha de conhecimento e a literacia financeira, contribuindo para uma sociedade mais informada e empreendedora, com maior capacidade de decisão e promotora de inovação e mudança;
- **Desenvolvimento de ações de apoio à cultura e preservação do património cultural** – promover a cultura, nas suas diferentes manifestações, e a preservação do património histórico e museológico, garantindo um acesso democrático a todos os públicos;
- **Desenvolvimento de ações de apoio social** – apoiar instituições e iniciativas que promovam uma melhor qualidade de vida nos segmentos mais carenciados ou desprotegidos da sociedade, promovendo também ações de voluntariado institucional junto da Comunidade;
- **Promover a educação como veículo para a Sustentabilidade** – investimento na formação contínua dos Colaboradores para a promoção de uma cultura de Sustentabilidade em toda a organização, procurando garantir o desenvolvimento de competências, que lhes permitam ser embaixadores e promotores de ações de responsabilidade social e voluntariado junto da Comunidade;
- **Resposta a situações de emergência** – participar na ajuda às Pessoas e Comunidades em situações de calamidade pública, contribuindo para minimizar os impactos nas áreas afetadas e para acelerar o processo de recuperação da normalidade social.

Nas situações em que a legislação em vigor nas regiões em que o Grupo BCP ou os seus Fornecedores operam esteja em conflito com os compromissos e referenciais subscritos, considera-se como requisito mínimo o cumprimento com a legislação local, promovendo sempre o respeito e a adoção das melhores práticas de Direitos Humanos.

Sempre que sejam identificados impactos negativos resultantes das atividades do Grupo BCP nas Comunidades, serão ativados mecanismos de remediação para os gerir.

## Relações com os *Stakeholders*

**Relações com a Comunidade** – O Grupo BCP apoia a promoção de ações de responsabilidade social nas Comunidades envolventes, dirigidas aos segmentos mais carenciados, vulneráveis ou desprotegidos da sociedade, onde, em estreita colaboração com entidades locais ou nacionais, procura contribuir para o desenvolvimento e mobilidade social, assegurando também o controlo e minimização de eventuais impactos que possam advir da sua atividade nas Comunidades onde opera e com as quais interage.

Para garantir o alinhamento entre as ações sociais desenvolvidas e as reais necessidades das Comunidades, assegurando a sua eficácia e relevância, o Grupo BCP promove processos regulares de consulta às Comunidades em que está inserido.

**Relações com Clientes** - O Grupo BCP promove o respeito pelos Direitos Humanos nas suas relações com os Clientes através da disponibilização de produtos e serviços financeiros concebidos para apoiar a inclusão social e a não discriminação.



Para além disso, nos seus instrumentos de marketing e contratuais, fornece informações precisas, completas e/ou compreensíveis.

**Relações com Fornecedores e Parceiros** - O Grupo BCP promove o alinhamento com os Princípios fundamentais dos Direitos Humanos junto dos seus Fornecedores e Parceiros, de forma a garantir o respeito pelos Direitos Humanos os de todos os seus intervenientes no âmbito das suas relações.

## **Divulgação, reporte e monitorização**

A Política de Impacto Social está disponível no *website* do Grupo BCP em:

[Millenniumbcp/Institucional/Sustentabilidade/Políticas](#)

Está também disponível para os Colaboradores nos portais corporativos.

O relatório sobre o desempenho do Grupo BCP em termos de impacto social é objeto de acompanhamento e monitorização regulares, sendo reportado na Secção de Sustentabilidade do Relatório Anual.

Os indicadores para monitorizar o desempenho do Grupo BCP no âmbito desta Política são estabelecidos pelos Comitês de Sustentabilidade das diferentes geografias do Grupo BCP.

## **Comunicação de irregularidades**

A comunicação de quaisquer irregularidades ou violações da presente Política estará sujeita aos termos dos procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades pelo Banco, conforme estabelecido na Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

## **Modelo de Governo**

O Conselho de Administração (CA) aprova, sob proposta da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES), e assegura a implementação desta Política, delegando este poder nas Comissões Executivas (CE), assistidas pelos Comitês competentes.

## Âmbito

Esta Política é aplicável pelo Banco Comercial Português, S.A. em todas as suas operações em Portugal. O Grupo BCP também promove a sua adoção pelas suas operações de negócio internacionais, sob reserva de eventuais ajustamentos necessários para cumprir a legislação e o quadro regulamentar locais.

## Vigência e processo de revisão da Política

A comunicação de quaisquer irregularidades ou violações da presente Política estará sujeita aos termos dos procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades pelo Banco, conforme estabelecido na Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

**Data de aprovação:** 17/12/2025

**Órgão que aprovou:** Conselho de Administração

**Principais alterações efetuadas face à versão anterior:** As Políticas Corporativas do Grupo Banco Comercial Português, S.A. são revistas, pelo menos, a cada dois anos. Na presente revisão foram efetuadas alterações pontuais, como sejam a simplificação e reformulação do texto das secções “Compromissos e áreas de atuação”, “Relações com os *Stakeholders*”, “Divulgação, comunicação e controlo”, “Comunicação de irregularidades” e “Modelo de Governo”.



[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto;  
Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de  
identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).